



Gabinete da deputada Luciana Genro

OFÍCIO Nº 305/2025/PSOL/GLG

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
CORONEL JULIOMAR FORTES PINHEIRO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Assunto: Pedido de informações sobre efetivo mínimo em serviço no quartel de Terra de Areia.

Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar:

Este mandato parlamentar manifesta preocupação a respeito de situação que chegou ao nosso conhecimento sobre a forma de funcionamento do quartel do Corpo de Bombeiros no município de Terra de Areia.

Fomos informados de que, a partir do dia 17 do corrente mês, o quartel passou a operar com apenas três militares por turno. Essa determinação suscita sérias apreensões quanto à segurança dos bombeiros militares e à própria capacidade de resposta da corporação diante das emergências que se apresentam diariamente.

É notório que a atividade dos bombeiros envolve riscos elevados e demanda um efetivo mínimo adequado para garantir não apenas a proteção da comunidade, mas também a preservação da integridade física e da vida dos próprios profissionais. A redução do contingente para apenas três militares em serviço compromete de forma grave a operacionalidade.

Quando toda a guarnição é deslocada para uma ocorrência, não permanece ninguém no quartel para atender ligações, zelar pelos equipamentos, materiais e até pelos

pertences pessoais dos militares. Se, por outro lado, apenas dois profissionais são enviados e um fica no quartel, as condições de combate a incêndio tornam-se extremamente frágeis: o motorista (COVE) precisa permanecer junto ao caminhão para controlar o fornecimento de água, restando apenas um bombeiro na linha de frente. Nessa configuração, o militar fica exposto a riscos inaceitáveis, como quedas, desabamentos ou outras situações críticas, sem que haja a mínima retaguarda necessária para seu socorro imediato.

Esse quadro expõe tanto a população quanto os próprios bombeiros a riscos inaceitáveis e compromete gravemente a missão constitucional do Corpo de Bombeiros de proteger vidas, o patrimônio e o meio ambiente. Diante da gravidade do exposto, solicitamos, nos termos da Lei de Acesso à Informação, os seguintes questionamentos:

1. Quais motivos levaram à fixação da escala com apenas três militares no quartel de Terra de Areia;
2. Se houve estudo técnico prévio que avaliasse os riscos dessa medida para a segurança operacional;
3. Quais providências serão adotadas para garantir que o efetivo de serviço esteja em conformidade com as necessidades reais da atividade, assegurando condições mínimas de trabalho aos bombeiros e proteção à população.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual